



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

PORTARIA CORE/RN N° 003, de 10 de janeiro de 2022.

Composição de Comissão de Inventário do
CORE-RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei n° 4.886, de 09 de dezembro de 1965 com suas alterações, e do seu Regimento Interno, letra “I”, do art. 26.

RESOLVE:

Art. 1º - Formar a Comissão para Inventário de todo o Patrimônio de Bens Móveis da Entidade para o exercício de 2022, composta pelos empregados do CORE-RN **Elizângela Siqueira Santos Sena**, presidente, **Luanna Maria Conceição de Moraes e Hidenari Batista**, membros efetivos.

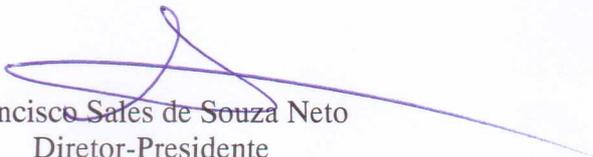
Art. 2º - Compete à Comissão de Inventário promover a avaliação, controle, levantamento de bens integrantes do acervo do CORE-RN, além de realizar inventário anual, manter registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio, avaliar o estado dos bens e realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Dê-se conhecimento desta Portaria aos senhores empregados membros da Comissão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria n° 026/2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 10 de janeiro de 2022.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


A.V.C.